



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Jornal + B.J.
PUBLICAÇÃO
Ed. 816
20/01/2017
[Assinatura]
SERVIÇO
ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

Aplica o valor mínimo de vencimentos dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos detentores de Cargos em Comissão e Contratados como sendo R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), altera a estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOM JARDIM/RJ** Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), como vencimento mínimo dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos detentores de Cargos em Comissão e Contratados, alterando a tabela de vencimento dos cargos, conforme estabelecido em anexos.

Parágrafo Único: Fica assegurado o valor do mínimo nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), como piso salarial mínimo do Município.

Art. 2º Fica estendido o valor do piso Municipal aos servidores inativos e pensionistas com paridade na forma do art. 40, par. 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 2º, par. único do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º. Os servidores que tiveram o piso modificado, não terão direito ao reajuste anual, ressalvado o NÍVEL V, faixa 7 e no Nível VI, faixa 3, e os casos em que o percentual aplicado como reajuste ao vencimento da lei complementar 216/2016, ultrapasse o valor do Mínimo Nacional.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Ficam extintos os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos, nos quantitativos abaixo:

- I – Superintendente de Gestão e Políticas Públicas, DAS - 1 (1 cargo);
- II – Supervisor de Administração Escolar, DAS - 2 (3 cargos);
- III- Assessor de Cultura, DAS - 2 (1 cargo);
- IV- Supervisor de Bens Moveis e Imóveis do Almojarifado, DAS - 2 (1 cargo);
- V- Supervisor Educacional, DAS - 2 (1 cargo);
- VI – Coordenador de Turismo e Esporte, DAS - 2 (1 cargo);
- VII - Coordenador Geral de Manutenção de Infraestrutura e Transporte Escolar, DAS - 2 (1 cargo);
- VIII – Assessor II de Planejamento e Gestão Municipal, DAS - 3 (3 cargos);
- IX – Assessor de Finanças, DAS - 3 (1 cargo);
- X – Assessor II de Esporte, DAS - 3 (1 cargo);
- XI – Supervisor de Inspeção Escolar, DAS - 2 (1 cargo);
- XII – Coordenador de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, DAS - 2 (1 cargo);
- XIII – Coordenador de Processo e Repasse do FNDE, DAS - 2 (1 cargo);
- XIV – Diretor Administrativo da Procuradoria Jurídica, DAS - 1 (1 cargo);
- XV – Coordenador Geral de Ensino Municipal, DAS - 1 (1 cargo);
- XVI – Assessor de Administração Escolar, DAS - 1 (1 cargo);
- XVII – Assessor de Promoção e Assistência Social, DAS - 2 (2 cargos);
- XVIII – Coordenador de Informática, DAS - 2 (1 cargo);
- XIX – Coordenador do SIGFIS, DAS – 2 (1 cargo).

Art. 5º Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

- I – Diretor de Ensino, DAS-1, (1 cargo);
- II – Assessor Especial Administrativo e Pedagógico, DAS-1, (1 cargo);
- III – Coordenador de Educação Especial e Inclusão, DAS-2, (1 cargo);
- IV – Coordenador da Infraestrutura de Transporte Escolar, DAS-2, (1 cargo);
- V – Coordenador Geral de Infraestrutura, DAS-2, (1 cargo);
- VI – Coordenador Geral de Gestão, DAS-2, (1 cargo);
- VII – Assessor Administrativo, DAS-2, (1 cargo);
- VIII – Supervisor de Linhas de Transporte Escolar, DAS-2, (2 cargo);
- IX – Coordenador de Compras e Prestação de Contas, DAS-2, (1 cargo);
- X – Assessor de Serviços de Conservação e Asseio, DAS-3, (1 cargo);
- XI – Assessor de Gestão Escolar Transitório, DAS-3, (2 cargos);

Art. 6º Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento da Secretaria de Saúde:

- I – Coordenador de Tratamento Fora de Domicílio, DAS- 2, (2 cargos);
- II – Diretor de Controle Interno da SMS, DAS-1, (1 cargo);
- III – Assessor de Controle e Regulação, DAS-2, (1 cargo);
- IV – Assessor de Regulação, DAS-2, (1 cargo);
- V – Assessor de Infraestrutura da SMS, DAS-2, (1 cargo);
- VI - Coordenador de Perícia Médica, DAS-2, (cargo);
- VII – Assessor II de Odontologia, DAS 3, (1 cargo);
- VIII – Assessor II da Unidade Básica de Saúde, DAS 3, (2 cargo).

Art. 7º- Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento da Secretaria Municipal de Promoção e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Assistência Social:

- I – Diretor Executivo de Assistência Social, DAS-1, (1 cargo);
- II – Assessor II de Promoção e Assistência Social, DAS-3 (4 cargos);

Art. 8º- Fica criado o cargo comissionado de Coordenador de Proteção e Defesa Civil, DAS -1, para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.

Art. 9º- Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento:

- I – Diretor de Desenvolvimento Agrícola, DAS-1, (1 cargo);
- II – Assessor de Agricultura e Desenvolvimento, DAS-2, (2 cargo)

Art. 10º- Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento a Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal:

- I – Assessor de Segurança do Trabalho, DAS-2, (1 cargo);
- II – Assessor de Tecnologia da Informação, DAS-3 (1 cargo).

Art. 11- Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer:

- I – Diretor de Turismo, DAS-1, (1 cargo);
- II – Coordenador de Esporte, DAS-2, (1 cargo);

Art. 12- Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

I - Assessor de Caixa e Tesouraria, DAS-1, (1 cargo);

II - Coordenador de Alimentação de Sistemas, DAS-2, (1 cargo).

Art. 13- Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento a Procuradoria Geral do Município:

I - Assessor II da Procuradoria Jurídica, DAS-2, (2 cargos);

Art. 14- Fica criado o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-2, para atendimento a Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 15- Ficam alterados os símbolos e vencimentos dos seguintes cargos comissionados:

I- O cargo de Assessor de Comunicação Social, passará de DAS -1, para o símbolo DAS-2;

II- O cargo Assessor do Departamento de Recursos Humanos, passará de DAS- 2, para o símbolo DAS-1;

III- O cargo Assessor de Turismo, passará de DAS-2, para o símbolo DAS-3;

IV- O cargo Assessor de Contratos e Convênios, passará de DAS-2, para o símbolo DAS-1;

V- O cargo Coordenador Administrativo de Parques e Jardins, passará de DAS - 3, para o símbolo DAS-2;

VI- O cargo Assessor de Governo, passará de DAS-3, para o símbolo DAS-2;

Art. 16. Fica criado o cargo comissionado de Assessor de Projeto, símbolo DAS-2, , para atendimento a Secretaria Municipal de Projetos Especiais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. Fica criado o cargo comissionado de Assessor de Governo, símbolo DAS-2, para atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 18. Ficam criados os seguintes cargos comissionados, com seus respectivos símbolos e quantitativos, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Transito e Guarda:

- I – Assessor de Serviços Públicos, DAS-2, (4 cargo);
- II – Assessor II de Serviços Públicos, DAS-3, (2 cargo).

Art. 19. Ficam extintos as seguintes Funções Gratificadas, com seus respectivos símbolos:

- I – Chefe dos Serviços de Apoio a Educação, CAI – I;
- II – Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Educação, CAI – III;
- III – Chefe da Perícia Medica, CAI – I
- IV – Chefe de Serviços Públicos e Manutenção, CAI – II;
- V – Chefe de Serviços de Manutenção e Reparos, CAI – II.

Art. 20- Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas, com seus respectivos símbolos;

I – Chefe de Arquivo do Departamento de Recursos Humanos, símbolo CAI – II, para atendimento a Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal;

II – Chefe de Tecnologia da Informação, símbolo CAI – I, para atendimento a Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal;

III – Chefe do Serviços de Logística, símbolo CAI – III, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação;

IV – Chefe de Estrada e Rodagem, símbolo CAI – I, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 21- Ficam alterado os símbolos e vencimentos das seguintes Funções Gratificadas:

I – Chefe do Serviço da Dívida Ativa, passando de CAI - II , para o símbolo CAI - I;

II – Chefe do Departamento de Almoxarifado do Prédio Sede, passando de CAI - III para o símbolo CAI - I;

III – Chefe Geral de Transito e Guarda Municipal, passando de CAI - I, para o símbolo CAI -II;

IV – Chefe do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, passando de CAI - III, para o símbolo CAI - II;

Art. 22 - Os cargos comissionados e as funções gratificadas criados por esta lei terão suas atribuições definidas por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 23 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 24 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE
ESTATUTÁRIO**

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A 0 a 2 anos	B 2 a 4 anos	C 4 a 6 anos	D 6 a 8 anos	E 8 a 10 anos	F 10 a 12 anos	G 12 a 14 anos	H 14 a 16 anos	I 16 a 18 anos
	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00
I	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00
II	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00
III	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00
IV	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 973,78	R\$ 1.029,78
V	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 945,38	R\$ 1.013,78	R\$ 1.093,46	R\$ 1.182,48	R\$ 1.278,38	R\$ 1.380,52
VI	R\$ 983,21	R\$ 1.032,77	R\$ 1.117,13	R\$ 1.207,48	R\$ 1.303,72	R\$ 1.421,12	R\$ 1.547,67	R\$ 1.690,00	R\$ 1.821,63
VII	R\$ 1.303,72	R\$ 1.421,12	R\$ 1.547,67	R\$ 1.689,21	R\$ 1.821,63	R\$ 1.987,26	R\$ 2.164,92	R\$ 2.360,68	R\$ 2.574,41
VIII	R\$ 1.500,23	R\$ 1.636,57	R\$ 1.785,41	R\$ 1.944,08	R\$ 2.120,16	R\$ 2.330,86	R\$ 2.564,07	R\$ 2.821,88	R\$ 3.104,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

**Tabela de Progressão de vencimentos dos profissionais da
ESF**

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
	R\$ 1.303,72	R\$ 1.421,12	R\$ 1.547,67	R\$ 1.689,21	R\$ 1.821,63	R\$ 1.987,26	R\$ 2.164,92	R\$ 2.360,68	R\$ 2.574,41
I	R\$ 2.831,61	R\$ 2.972,14	R\$ 3.120,75	R\$ 3.276,78	R\$ 3.440,63	R\$ 3.612,65	R\$ 3.793,28	R\$ 3.982,95	R\$ 4.182,09
II	R\$ 4.501,99	R\$ 4.643,53	R\$ 4.782,85	R\$ 4.926,33	R\$ 5.074,13	R\$ 5.226,35	R\$ 5.383,14	R\$ 5.544,63	R\$ 5.710,99
III									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS COMISSIONADOS
- DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS,
DAS-1, DAS-2 E DAS-3

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURAS DOS CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Secretário Municipal de Governo	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Gabinete	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	DAS	6.198,48
1	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Fazenda	DAS	6.198,48
1	Secretário de Obras e Infraestrutura, Trânsito e Guarda Municipal	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Educação	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Saúde	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil	DAS	6.198,48
1	Secretário Municipal de Projetos Especiais	DAS	6.198,48
1	Procurador Geral do Município	DAS	6.198,48
1	Presidente Geral da Comissão Permanente de Licitações e Compras	DAS	6.198,48
1	Coordenador de Controle Interno Municipal	DAS	6.198,48
1	Diretor Executivo de Infraestrutura e Urbanismo	DAS-1	2.267,61
1	Diretor de Obras	DAS-1	2.267,61
1	Diretor de Estradas	DAS-1	2.267,61
1	Diretor de Controle Interno da SMS	DAS-1	2.267,61
1	Diretor do Fundo Municipal de Saúde	DAS-1	2.267,61
1	Diretor de Controle, Avaliação e Regulação	DAS-1	2.267,61
3	Assessor da Procuradoria Jurídica Municipal	DAS-1	2.267,61
2	Assessor da Advocacia Municipal	DAS-1	2.267,61
1	Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda	DAS-1	2.267,61
1	Assessor de Caixa e Tesouraria	DAS-1	2.267,61
1	Coordenador de Licitação e Compras	DAS-1	2.267,61
1	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-1	2.267,61
1	Assessor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-1	2.267,61
1	Diretor Executivo de Assistência Social	DAS-1	2.267,61



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

1	Diretor de Programas Sociais	DAS-1	2.267,61
1	Assessor Especial Administrativo Pedagógico	DAS-1	2.267,61
1	Diretor de Ensino	DAS-1	2.267,61
1	Coordenador de Proteção e Defesa Civil	DAS-1	2.267,61
1	Diretor de Turismo	DAS-1	2.267,61
1	Diretor de Desenvolvimento Agrícola	DAS-1	2.267,61
1	Assessor de Contratos e Convênios	DAS-1	2.267,61
2	Assessor II da Procuradoria Jurídica	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Comunicação Social	DAS-2	1.242,10
2	Assessor de Governo	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Cultura	DAS-2	1.242,10
3	Assessor de Gabinete	DAS-2	1.242,10
3	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Perícia Médica	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Compras	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Licitações e Compras	DAS-2	1.242,10
2	Assessor de Ouvidoria Municipal	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Planejamento e Gestão Municipal	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Segurança do Trabalho	DAS-2	1.242,10
2	Assessor Administrativo da SMOI	DAS-2	1.242,10
4	Assessor de Serviços Públicos	DAS-2	1.242,10
1	Supervisor de Inspeção Escolar	DAS-2	1.242,10
1	Supervisor de Serviços de Manutenção e Transporte Escolar	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Contabilidade	DAS-2	1.242,10
2	Assessor de Cultura	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Esporte	DAS-2	1.242,10
2	Assessor Fazendário	DAS-2	1.242,10
2	Assessor de Projetos	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador da Casa Lar Municipal	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Transporte e Veículos da SMS	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Vigilância em Saúde	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Serviços Odontológicos	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Serviços Farmacêuticos	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Serviços de Fisioterapia	DAS-2	1.242,10
2	Coordenador de Tratamento fora de Domicílio	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Controle e Regulação	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Regulação	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Infraestrutura da SMS	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Saúde Mental e Prevenção Integral de	DAS-2	1.242,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

	Prevenção às Drogas		
1	Coordenador de Serviços Públicos	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Estradas	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador Distrital	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Alimentação de Sistemas	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Equipamentos	DAS-2	1.242,10
3	Assessor de Agricultura e Desenvolvimento	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Transporte e Veículos da SMS	DAS-2	1.242,10
1	Educadora Social da Casa Lar	DAS-2	1.242,10
1	Assessor de Educação Social	DAS-2	1.242,10
1	Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	DAS-2	1.242,10
2	Assessor de Defesa Civil	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador Administrativo de Parques e Jardins Municipais	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Infraestrutura de Transporte Escolar	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador Geral de Infraestrutura	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Compras e Prestação de Contas	DAS-2	1.242,10
2	Supervisor de Linha de Transporte Escolar	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Educação Especial e Inclusão	DAS-2	1.242,10
1	Assessor Administrativo	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador Geral de Gestão	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação	DAS-2	1.242,10
1	Coordenador de Atenção Básica, Programas de Saúde e Serviços Médicos	DAS-2	1.242,10
2	Coordenador de Grupo da 3ª Idade	DAS-3	937,00
1	Assessor de Manutenção e Arborização Municipal	DAS-3	937,00
2	Assessor II de Esporte	DAS-3	937,00
3	Assessor Administrativo do Conselho Tutelar	DAS-3	937,00
7	Assessor II de Promoção e Assistência Social	DAS-3	937,00
2	Assessor II de Cultura	DAS-3	937,00
1	Assessor de Turismo	DAS-3	937,00
2	Assessor Administrativo de Meio Ambiente	DAS-3	937,00
1	Assessor de Tecnologia da Informação	DAS-3	937,00
1	Administrador do Prédio	DAS-3	937,00
2	Assessor II de Serviços Públicos	DAS-3	937,00
1	Administrador do Alto de São José	DAS-3	937,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

1	Assessor de Serviços de conservação e asseio	DAS-3	937,00
2	Assessor de Gestão Escolar Transitória	DAS-3	937,00
1	Assessor II de Odontologia	DAS-3	937,00
2	Assessor II da Unidade Básica de Saúde	DAS-3	937,00
1	Secretário Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	DAS-3	937,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

BOM PREVI

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURAS DOS CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Diretor Presidente	DAS	6.198,48
1	Assessor Jurídico II	DAS-2	1.242,10
1	Assessor Administrativo Previdenciário	DAS-2	1.242,10
1	Assistente Administrativo	DAS-3	937,00
1	Diretor de Controle Interno	FG	675,87
1	Diretor de Recursos Humanos	FG	675,87
1	Presidente da Comissão de Licitação e Compras	FG	675,87
1	Diretor de Almoxarifado, Patrimônio e Serviços	FG	675,87



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

**CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – CAI-I, CAI-II
E CAI-III**

QUANT. DE CARGOS	CARGOS	SIMBOLO	VALOR
1	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CAI-I	1.078,34
1	Chefe do Departamento de Protocolo	CAI-I	1.078,34
1	Chefe do Departamento de Patrimônio	CAI-I	1.078,34
1	Chefe de Tecnologia da Informação	CAI-I	1.078,34
1	Chefe do Departamento de Almoxarifado do Prédio Sede	CAI-I	1.078,34
1	Chefe do Departamento de Receita Municipal e Cadastro Técnico	CAI-I	1.078,34
1	Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	CAI-I	1.078,34
1	Chefe do Departamento de Tesouraria	CAI-I	1.078,34
1	Chefe de Serviços Funerários	CAI-I	1.078,34
1	Chefe de Serviços de Iluminação Pública	CAI-I	1.078,34
1	Chefe de Fiscalização e Urbanismo	CAI-I	1.078,34
1	Chefe de Estrada e Rodagem	CAI-I	1.078,34
1	Chefe de Projetos	CAI-I	1.078,34
1	Chefe do Serviço da Dívida Ativa	CAI-I	1.078,34
1	Chefe Geral de Trânsito e Guarda Municipal	CAI-II	804,96
1	Chefe de Arquivos do Departamento de Recursos Humanos	CAI-II	804,96
2	Chefe de Serviços Administrativos	CAI-II	804,96
1	Chefe de Serviços do Terminal Rodoviário	CAI-II	804,96
1	Chefe do Centro de Saúde José Alberto Erthal	CAI-II	804,96
1	Chefe do Centro de Saúde Honório de Freitas Guimarães	CAI-II	804,96
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Obras e Infraestrutura	CAI-II	804,96
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Saúde	CAI-III	675,87
1	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Promoção e Assistência Social	CAI-III	675,87
1	Chefe de Serviços de logística	CAI-III	675,87
1	Chefe de Serviços e Equipamentos Pesados	CAI-III	675,87



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

QUANT. DE CARGOS	NOMENCLATURAS DOS CARGOS	VALOR
05	Conselheiro Tutelar	1.303,72